MOÇÃO Nº 055/2025

Considerando que alunos do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Adamantina – FAI desenvolveram projetos técnicos gratuitos destinados a entidades dos municípios de Adamantina, Mariápolis e Lucélia, por meio do programa de extensão *"Engenharia Civil e comunidade adamantinense: construindo juntos"*, realizado em parceria com a Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista (AEAANAP);

Considerando que a iniciativa promove a integração entre o ensino superior, as entidades profissionais e a comunidade, colocando o conhecimento técnico e acadêmico a serviço das demandas reais da sociedade regional;

Considerando que, no dia 6 de dezembro de 2025, estudantes, profissionais e autoridades participaram de um estudo de casos realizado na sede da AEAANAP, ocasião em que foram analisadas demandas das entidades atendidas, debatidas soluções técnicas e definidos os ajustes finais para a conclusão dos projetos;

Considerando que o projeto turístico desenvolvido para o município de Mariápolis, reconhecido como o mais completo e inovador, foi elaborado pelos alunos **Leonardo Fagliari Sposito**, **Cesar Augusto Ghedini Mantovani** e **Geysa Mary de Carvalho de Freitas**, sob orientação do **engenheiro e professor Prof. Dr. Osmar Pereira da Silva Junior**, contemplando melhorias estruturais, valorização dos pontos de interesse e ações de incentivo ao turismo local;

Considerando que o projeto de reforma do Lar Cristão de Adamantina, voltado à modernização dos ambientes, segurança e bem-estar dos atendidos, foi desenvolvido pelos alunos **Leonardo Fagliari Sposito**, **Cesar Augusto Ghedini Mantovani**, **Gabriel Crepaldi Candido Borbolan** e **Geysa Mary de Carvalho de Freitas**, sob a supervisão dos **engenheiros e professores Murilo Jaccoud Neto** e **Rafaela Ginez Gama**;

Considerando que o projeto de regularização do Lions Clube de Lucélia foi elaborado pelo aluno **Gabriel Crepaldi Candido Borbolan**, com criatividade, rigor técnico e atendimento às normas vigentes, sob orientação do **engenheiro e professor Silvio Macagnani**;

Considerando que os projetos desenvolvidos demonstram elevado nível técnico, compromisso social e responsabilidade profissional, evidenciando o papel da engenharia como instrumento de transformação social;

Considerando que a coordenação do curso de Engenharia Civil da FAI, sob responsabilidade do **Prof. Dr. Osmar Pereira da Silva Junior**, tem se destacado pelo incentivo às atividades de extensão, fortalecendo a formação acadêmica, ética e cidadã dos estudantes;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos **alunos Leonardo Fagliari Sposito, Cesar Augusto Ghedini Mantovani, Geysa Mary de Carvalho de Freitas e Gabriel Crepaldi Candido Borbolan**, aos **professores e engenheiros Prof. Dr. Osmar Pereira da Silva Junior, Murilo Jaccoud Neto, Rafaela Ginez Gama e Silvio Macagnani**, à **Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista – AEAANAP** e ao **Centro Universitário de Adamantina – FAI**, pela relevante iniciativa extensionista e pela expressiva contribuição técnica, educacional e social prestada à comunidade regional.

Que esta Moção sirva como reconhecimento público e incentivo à continuidade de ações que unem educação, responsabilidade social e desenvolvimento regional, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a valorização do ensino, da ciência e do bem comum.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Centro Universitário de Adamantina – FAI, à coordenação do curso de Engenharia Civil, à AEAANAP, aos alunos e aos professores envolvidos.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador